



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL Nº 3638, DE 2000, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (**ESTATUTO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**)

Ofício nº 098/05-Pres

Brasília, 19 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias, visando à apensação dos seguintes projetos de lei: 664/03, 4311/04, 4180/04, 1966/03, 4567/04, 3774/04, 3250/04, 2574/00 (3115/00, 5690/01, 3249/04) ao Projeto de Lei nº 3638/00, “que institui o estatuto do portador de necessidades especiais e dá outras providências”.

Esclareço a Vossa Excelência que os referidos projetos são relevantes para as pessoas portadoras de deficiência, possuindo matérias correlatas aos projetos que já estão sendo analisados por esta comissão especial.

Contando com a colhida de Vossa Excelência, a fim de que esta comissão possa atingir sua destinação regimental, subscrevo-me

Respeitosamente,

Deputado LEONARDO MATTOS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados

Telefones úteis: Presidente: Leonardo Mattos: 215-5914; Relator: Celso Russomano: 215-5756
Secretário: Mario Drausio Coutinho: 216-6203
fax: 216-6225; e-Mail: mario.coutinho@camara.gov.br
Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A